



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

Sexta-feira • 1 de Março de 2024 • Ano XVII • Nº 2867

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luis Cássio de Souza Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Natuba S/N - Nova Soure - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJI2MDQ3QZMXMEZEMDLCQK

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Portaria GABSEMEC N.º 008 de 01 de março de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio para o primeiro semestre da Rede Municipal de Ensino do município de Nova Soure- BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SOURE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO, o Art. 117 da Lei 566/2022, que Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Remuneração e Funções Públicas dos Servidores do magistério do município de Nova Soure e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 533/2020, que Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Soure e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o quantitativo de vagas para concessão de Licença Prêmio para o 1º semestre do ano de 2024:

- a) Os Servidores do Magistério da Rede Municipal de Ensino que desejarem fruir de licença prêmio no ano de 2024 deverão requerer no período entre 11 e 12 de março de 2024;
- b) O requerimento deve ser por escrito e entregue ao Setor de Documentação Escolar da SEMEC, no horário de 07h30min às 12h00min.
- c) O Servidor contemplado só poderá entrar em gozo de licença prêmio após a liberação da direção do Polo/Unidade Educacional;

Art. 2º Serão oferecidas 10 (dez) vagas, sendo 05 (cinco) vagas para os profissionais do magistério e 05 (cinco) vagas para os servidores administrativos e de apoio à Educação.

Art.3º Somente serão desconsideradas o número lançado de vagas em situações excepcionais.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Nova Soure – Bahia, 01 de março de 2024.

Vanessa Lorena Brito Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 007/2023

Rua Natuba, s/nº, Centro, Nova Soure - Bahia, CEP: 48460-000 Fone: (75) 3437-2141
semec.ns@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA N.º 009 de 1º de março de 2024.

Dispõe sobre prazo para solicitação/requerimento dos cursos de Aperfeiçoamento para os Profissionais do Magistério no Município de Nova Soure - BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SOURE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Soure, Lei Municipal nº 533/2020 e o Plano de Carreira, Cargos, Remuneração e Funções Públicas dos Servidores do Magistério do Município de NOVA SOURE, Lei Municipal 566/2022.

Considerando a Lei Nº 533/2020, de 18 de março de 2020 - Art. 97 A gratificação pelo estímulo à atualização, qualificação e ao aperfeiçoamento profissional será concedida ao Professor e ao Coordenador Pedagógico, mediante comprovação de cursos de atualização, de acordo com o que dispõe o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o prazo de 11 a 12 de março para os profissionais do Magistério Município de Nova Soure – BA, apresentarem requerimento e documentação, das 08h às 12h, junto ao Setor de Documentação Escolar, na sede da Secretaria de Educação e Cultura, para concessão da Gratificação de Curso de Aperfeiçoamento.

Art. 2º Determinar que os servidores requerentes devem apresentar cópia dos certificados junto com o original para conferência pelo servidor responsável pelo recebimento.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Soure – Bahia, 1º de março de 2024.

Vanessa Lorena Brito Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 007/2023

Rua Natuba, s/nº, Centro, Nova Soure - Bahia, CEP: 48460-000 Fone: (75) 3437-2141
semec.ns@hotmail.com